

RESOLUÇÃO Nº 025/ 2000 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 77ª reunião realizada no dia 25 de setembro de 2000, e

CONSIDERANDO o Termo de Juntada dos Processos Nºs 03109 e 09259/2000 de interesse da empresa **Laboratórios Reunidos – J. A Souto loureiro**, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal/88, nos Artigos 197 e 199 que dispõe sobre a participação complementar no Sistema Único de Saúde pelo setor privado, como igualmente o fez a legislação infraconstitucional – Lei Nº 8.080 de 19.09.90;

CONSIDERANDO parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

AUMENTAR em 25% (vinte por cento) o teto financeiro da empresa cadastrada ao SUS: J.ª Souto – Laboratórios Reunidos.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 025/2000 – CIB/AM**, datada de 25 de setembro de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde